Acto nº 179 de 15 de Junho de 1928.

Designa dia para as eleições de Intendente, Vice-Intendente e Conselheiros municipaes.

O Intendente Municipal de Erechim, no uso legal de suas attribuições, tendo em vista o que dispõe o art. II, cap. III da Lei Eleitoral combinado com o § unico do art. 48º da Lei Organica, resolve designar o dia 7 (sete) de Julho proximo para ter lugar as eleições de Intendente, Vice-Intendente e Conselheiros Municipaes para o quadriennio 1928-1932, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se, fazendo-se as communicações devidas.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista, 15 de Junho de 1928.

Pedro Pinto de Sampaio
Sylvio Damiani